INDICAÇÃO Nº 050 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O vereador, abaixo subscrito, indica ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, **para que determine ao setor competente a colocação do símbolo mundial do Autismo ou nome "Autista" nas placas de atendimento prioritário, como determina a Lei Nº 17.814 de 26 de abril de 2016.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 20 de agosto de 2019.

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

J U S T I F I C A T I V A

A Lei nº 17.814 de 26 de abril de 2016, está em vigor mas não está sendo cumprida pelos estabelecimentos obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo ou o nome "Autista", por esta razão esperamos providências do Poder Executivo.